

Município de AGUDOS DO SUL - PR - Poder Executivo
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.240.150,96	0
Pessoal Ativo	13.209.651,75	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	30.499,21	0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0	0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0	0
(-)-DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	-	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	0
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0	0
Pensionistas	0	0
IRRF	0	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	13.240.150,96	0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	28.075.648,09	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	290.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	27.785.648,09	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	13.240.150,96	47,65%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	15.004.249,97	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	14.254.037,47	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	13.503.824,97	48,60%

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável, Data da emissão 31/12/2020 e hora de emissão 13:00:07:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

AGUDOS DO SUL, 23/07/2021

Jesse da Rocha Zoellner
 Prefeito Municipal

João Airton Negrelli
 Contador CRC Pr 02331/O-0